



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	COMISSÃO ELEITORAL DE SERGIPE 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 05/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na sede do CAU/SE, no dia 24 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 179, DE 22 de agosto de 2019,

Considerando o Protocolo SICCAU n. 1732903/2023,

Considerando os representantes abaixo, como substitutos da Comissão Eleitoral de Sergipe:

Arquitetos e Urbanistas	CPF	Função	Registro CAU	Conselheiro
Alexsandra Margarida Rocha Duarte	824.269.455-91	1ª Substituição	A130950-1	Não
Arthur Humberto Conceição Oliveira	042.607.815-29	2ª Substituição	A137758-2	Não
Yerece Rocha Ribeiro	938.783.625-87	3ª Substituição	A35210-1	Não

DELIBEROU:

1 – Aprovar os membros substitutos da Comissão Eleitoral de Sergipe para as eleições de 2023.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2023.

Mileise Oliveira Santos

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE



05ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2023

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas				X
Heloísa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Nathália de Moura Barbosa	X			
Leonardo Ribeiro Maia	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos	X			
Fernando Márcio de Oliveira				X
Hugo Lobão Alves	X			
Bruno Barreto dos Santos				X
César Henriques Matos e Silva	X			